



## RESOLUÇÃO Nº 06/2000 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2000,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Segunda Turma do Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR, conforme projeto-processo de N°04/2000 – CEPE.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 24 de março de 2000.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO